



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 16  
AO  
AO CONTRATO Nº 51/2014

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezanove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI**, formado pelas empresas **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26 neste ato representada pelo Diretor **EDUARDO BACKHEUSER**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ sob o nº 143032/D, registrado no CPF/MF sob o nº 013.865.967-28 e pelo diretor **GENILSON SILVA MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.794.337-90, e **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, com sede na Avenida São Gabriel, nº 301 – 8º andar, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores **JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 5.142.970 e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.557.228-53, **AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.539.539 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.485.875-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de 09/07/2019, contida nos processos **EMUSA nº 510002330/2019**, e com amparo no **artigo 57, §1º, II e seu §2º**, e no **artigo 58, I**, todos da **Lei nº 8.666/93**, têm entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2014**, firmado em 25/09/2014, que tem por objeto prestação, pela **CONTRATADA**, sob o **regime da contratação integrada**, a **implantação do BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato**, no âmbito do Programa **PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades** incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do **objeto**, mediante cláusulas e condições seguintes:





PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo administrativo EMUSA nº 510002330/2019.

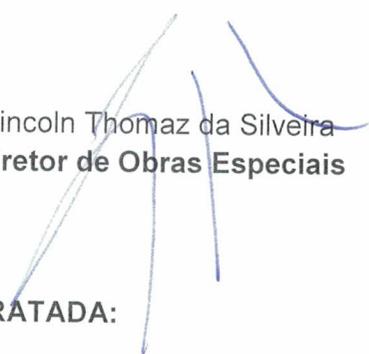
**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO** – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual a contar de **19/07/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito**.

**PELA EMUSA:**

  
Reinaldo Macedo C. Pereira  
Presidente da EMUSA

  
Lincoln Thomaz da Silveira  
Diretor de Obras Especiais

**PELA CONTRATADA:**

  
José Roberto Maluf Moussalli  
Diretor

  
Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro  
Diretor

  
Eduardo Backheuser  
Diretor

  
Genilson Silva Melo  
Diretor

